

Resolução nº 18/91

Modifica Índice Para Registro  
Da Remuneração Dos Senhores Crea-  
dores E As Outras Provisões.

O Presidente da Câmara Municipal de Sta.  
pauinha - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribui-  
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os registros trimestrais dos se-  
nhores Senhores à Câmara Municipal de Sta. Pauinha - ES,  
à partir de 1º de maio corrente, acontencão tomando-se  
por base a Taxa de Referência - TR. - acumulada no tri-  
mestre imediatamente anterior.

Art. 2º - Sendo a vigência ou mesmo  
não havendo qualquer divergência da Taxa de Referência -  
TR. - prevalecerá para os registros trimestrais, o índice -  
que vier a substituí-la nos termos da legislação fe-  
deral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
a 1º de maio corrente, para verificação dos índices divul-  
gados e correspondentes aos meses de março e abril do  
corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

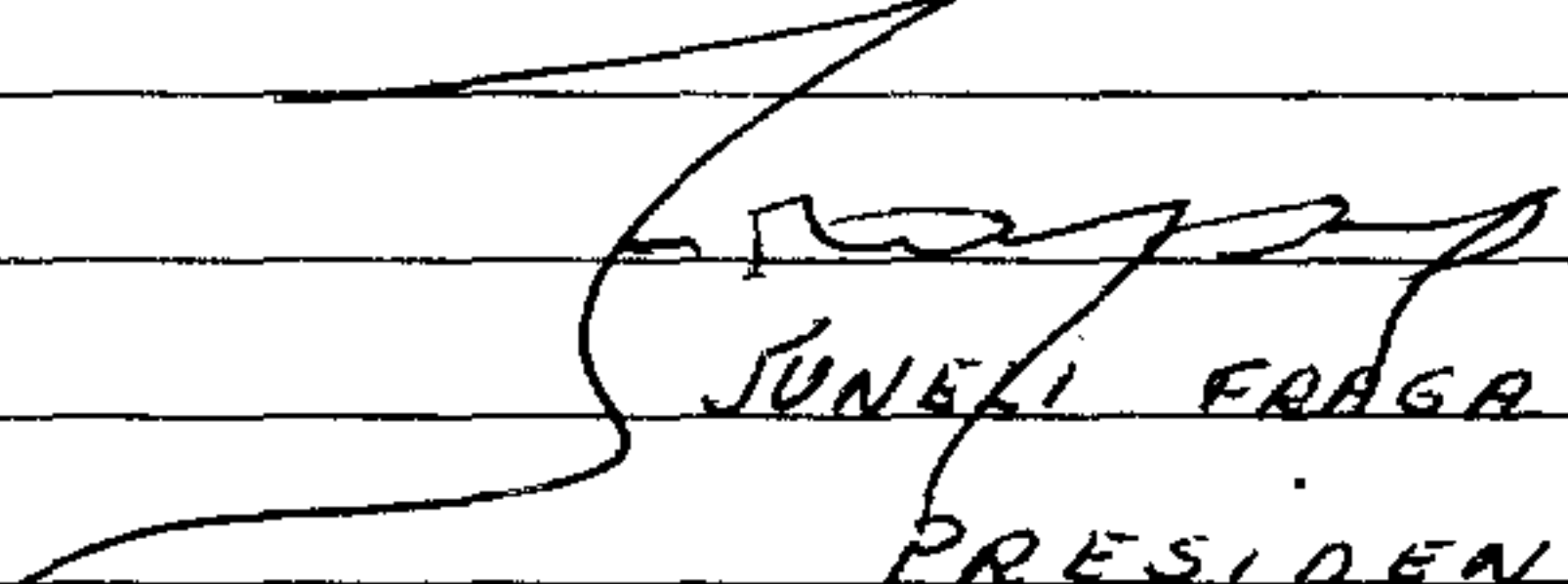
Registre-se

Publique-se

Levante-se.

Sala das Sessões,

Suplexim, 25 de maio de 1991

  
JUNELI FRAGA PEREIRA  
PRESIDENTE

